



ENGENHARIA

& Soluções Elétricas



EMPRESA: J CARDOSO DOS SANTOS & CIA LTDA.

ENDEREÇO: AV. JK, N°1661, CENTRO, JUSCIMEIRA - MT.

CEP: 78810-000

GMAIL: jaengenharia.se@gmail.com

TELEFONE: (66) 99605-8918

CNPJ: 38.245.135/0001-90

INSC. EST.: 13.830.541-2

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	TROCA DOS BARRAMENTOS, TROCA DOS DINJUNTORES CAIXA MOLDADA, MONTAGEM DE ELETROCALHAS, PASSAGEM DE CABOS ELÉTRICOS, REFAZER LIGAÇÃO DOS AR CONDICIONADOS, FIXAR CAIXINHAS PARA DIJUNTORES.	UND	1	9.500,00	9.500,00
TOTAL:					R\$ 9.500,00

VALIDADE: 10 DIAS

38.245.135/0001-90

INSC. EST.: 13.830.541-2

J CARDOSO DOS SANTOS & CIA LTDA

AV. JK, N° 1661 - CENTRO

CEP 78.810-000

JUSCIMEIRA - MT

JUSCMEIRA-MT, 04 DE ABRIL DE 2022.

J CARDOSO DOS SANTOS & CIA LTDA.

CNPJ: 38.245.135/0001-90

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE J CARDOSO DOS SANTOS & CIA LTDA



1. JOSIMAR CARDOSO DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, Engenheiro Elétrico, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 918.917.951-04, documento de identidade 13148656, SSP, MT, com domicílio / residência a AVENIDA LUIZ MULATO, número SN, bairro / distrito CAJUS 1, município JUSCIMEIRA - MATO GROSSO, CEP 78.810-000 e

2. ANDRE LUIZ ALVES CAETANO, nacionalidade BRASILEIRA, ELETRICISTA, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 074.166.127-64, documento de identidade 113403505, DETRAN, RJ, com domicílio / residência a RUA CECY, número 1161, bairro / distrito PLANALTO, município JACIARA - MATO GROSSO, CEP 78.820-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de J CARDOSO DOS SANTOS & CIA LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia J A ENGENHARIA & SOLUCOES ELETRICAS.

Cláusula Segunda - O objeto social será SERVICOS ELETRICOS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na AVENIDA JUSCELINO KUBISTCHEL, número 1661, bairro / distrito CENTRO, município JUSCIMEIRA - MT, CEP 78.810-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir da data do registro e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais) dividido em 100.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
ANDRE LUIZ ALVES CAETANO	50.000	50.000,00
JOSIMAR CARDOSO DOS SANTOS	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio JOSIMAR CARDOSO DOS SANTOS ao administrador/sócio ANDRE LUIZ ALVES CAETANO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MTP2000130224



MT02109500

1/3

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE J CARDOSO DOS SANTOS & CIA LTDA

de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - JOSIMAR CARDOSO DOS SANTOS, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13148656 SSP-MT, inscrita no CPF sob o número 918.917.951-04, residente e domiciliada na Avenida Mulato SN Bairro: Cajus 1, CEP: 78810-000, Juscimeira - MT e ANDRÉ LUIZ ALVES CAETANO, brasileiro, casado, eletricitista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11340350-5 DETRAN-RJ, inscrita no CPF sob o número 074.166.127-64, residente e domiciliada na Rua Cecy nº 1161 Bairro: Planalto, CEP: 78820-000, Jaciara - MT, serão representados por seu procurador JOSE NOGUEIRA DE SOUZA brasileiro, viúvo, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 0597832-7 SSP/MT, inscrito no CPF sob o número 299.874.581-49, residente e domiciliado, na Rua Pedro Guimarães, nº 961, Centro, CEP 78700-380, Rondonópolis - MT para o ato de consolidação da empresa.

Cláusula Décima Sétima - Fica eleito o foro de JUSCIMEIRA - MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MTP2000130224



MT02109500

2/3



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201736774 em 27/08/2020 da Empresa J CARDOSO DOS SANTOS & CIA LTDA, CNPJ 38245135000190 e protocolo 201005387 - 26/08/2020. Autenticação: FCC1FACA587C94888FC9B9974C07BDE389CB0ED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/100.538-7 e o código de segurança 1qms Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/15

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE J CARDOSO DOS SANTOS & CIA LTDA

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

JUSCIMEIRA , 26 de Agosto de 2020.

ANDRE LUIZ ALVES CAETANO
Sócio/Administrador

JOSIMAR CARDOSO DOS SANTOS
Sócio/Administrador



MÓDULO INTEGRADOR: 15 MTP2000130224



MT02109500

3/3



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201736774 em 27/08/2020 da Empresa J CARDOSO DOS SANTOS & CIA LTDA, CNPJ 38245135000190 e protocolo 201005387 - 26/08/2020. Autenticação: FCC1FACA587C94888FC9B9974C07BDE389CB0ED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/100.538-7 e o código de segurança 1qms Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/15



PREFEITURA DE

JUSCIMEIRA**ALVARÁ****ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO**
Nº 41/2022**Razão/Contribuinte**

J CARDOSO DOS SANTOS & CIA LTDA

Denominação Comercial

J A ENGENHARIA & SOLUCOES ELETRICAS

CPF/CNPJ

38.245.135/0001-90

Inscrição Municipal

734

Inscrição Estadual**Data Reg. Abertura**

27/08/2020

Data Validade

31/12/2022

Endereço

AVENIDA JK

Número

1661

Complemento**Bairro**

CENTRO

Cidade / UF

JUSCIMEIRA/MT

CEP

78810000

Atividade Econômica Principal

4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

Atividade Econômica Secundária

2710403 - FABRICAÇÃO DE MOTORES ELÉTRICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS
3313901 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
4221902 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221903 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221904 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4221905 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4292802 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
4322301 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4742300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

Horário Funcionamento

SEGUNDA À SEXTA DAS 08:00 ÀS 12:00 E DAS 13:00 ÀS 18:00 E AOS SÁBADOS DAS 08:00 ÀS 12:00

Capacidade de Pessoas

0

Nº Funcionários

0

Área Ocupada

0,00

Observações

Emitido em 27/01/2022

JUSCIMEIRA - MT, 27 de Janeiro de 2022.

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**

3429ce371ae628ade7dee42cc135989c

A autenticidade deste documento poderá ser consultada pelo endereço

http://www.gp.srv.br/tributario_juscimeira/servlet/talvara_validacao**FIXAR EM LOCAL VISÍVEL**



CONFEA CREA

República Federativa do Brasil
Serviço Federal de Registro
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Mato Grosso do Sul
Município de São Pedro da Cipa

Nome
KOSIMAR CARDOSO DOS SANTOS

Profissão
MATEMÁTICA

Nascimento
04/06/1981

CPF
918.817.951-04

Doc. de Identidade
1314893-6 SSP/MT

Naturalidade
RONDONÓPOLIS - MT

Título de Eleitor
2024131821

PS/PASEP

Assinatura do Profissional

Cria de Registro
CREA-MT

Nacionalidade
BRASILEIRA

QR Code

CONFEA CREA

República Federativa do Brasil
Serviço Federal de Registro
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Mato Grosso do Sul
Município de São Pedro da Cipa

Nome
KOSIMAR CARDOSO DOS SANTOS

Data do Registro no Crea-MT
04/06/2019

Título Profissional
ENGENHEIRO ELETRICISTA

Assinatura do Profissional

Registro Nacional
12186.995.23

Data de Emissão
24/10/2018

Cria de Registro
CREA-MT

MT0666924

Assinatura do Crea-MT

Validade
Este cartão tem validade em todo o território brasileiro e deve ser usado em conjunto com o documento de identificação profissional.



Anotação de Responsabilidade Técnica -
ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE CARGO/FUNÇÃO
1220200148298



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico

JOSIMAR CARDOSO DOS SANTOS

RNP: 1218630523

Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Registro: 46924

2. Contratante

Contratante: J A ENGENHARIA & SOLUÇÕES ELÉTRICAS

CNPJ: 38.245.135/0001-90

Rua: AV. JK

Número: 1661

Complemento: PRÓXIMO AO SUPERMERCADO FÊNIX

Bairro: CENTRO

Cidade: JUSCIMEIRA

UF: MT

CEP: 78810000

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA

3. Vínculo Contratual

Rua: AV JK

Número: 1661

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: JUSCIMEIRA

UF: MT

CEP: 78810000

Data de início: 04/11/2020

Previsão de término:

Tipo de Vínculo: SÓCIO

Unidade administrativa:

Identificação do cargo/função:

4. Atividades Técnicas

Atividade	Quantidade	Unidade
Desempenho de função técnica	4,0000	hora por dia

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

12 HORAS SEMANAIS, DOS SEGUINTE DIAS, SEGUNDA, TERÇA E QUARTA-FEIRA DAS 07:00H AS 11:00H.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local

data

918.917.951-04 - JOSIMAR CARDOSO DOS SANTOS

38.245.135/0001-90 - J A ENGENHARIA & SOLUÇÕES ELÉTRICAS

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confrea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br cate@crea-mt.org.br
tel: (65)3315-3000



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do
Estado de Mato Grosso

Nosso Número: 14000000002157557

Valor ART: R\$ 88,78

Registrada em 04/11/2020

Valor Pago: R\$ 88,78



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J CARDOSO DOS SANTOS & CIA LTDA
CNPJ: 38.245.135/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:29:17 do dia 21/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/09/2022.

Código de controle da certidão: **71F9.9F8E.B180.2D55**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.245.135/0001-90

Razão Social: CARDOSO DOS SANTOS CIA TDA

Endereço: AV JUSCELINO KUBISTTCHEL 1661 / CENTRO / JUSCIMEIRA / MT /
78810-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/03/2022 a 22/04/2022

Certificação Número: 2022032402195064231220

Informação obtida em 11/04/2022 13:00:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AVENIDA JOAQUIM MIGUEL DOS SANTOS , CAJUS
15.023.955/0001-31



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS CERTIDÃO DE CONTRIBUINTE

3671/2022

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social

J CARDOSO DOS SANTOS & CIA LTDA

CPF/CNPJ

38.245.135/0001-90

Inscrição Municipal

734

Inscrição Estadual

Início da Atividade

Endereço

AVENIDA JK

Número

1661

Complemento

Bairro

CENTRO

Cidade

JUSCIMEIRA

UF

MT

CEP

78810000

Finalidade

FINS GERAIS

JUSCIMEIRA - , 21 de Março de 2022.

Observações

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: aa370a496e52a3dff9155680dc74d30d

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 20/05/2022



A autenticidade deste documento poderá ser realizado pelo endereço



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0037170377

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **11/04/2022** Hora da emissão: **12:02:31**

Nome/denominação do sujeito passivo: **J CARDOSO DOS SANTOS & CIA LTDA**
CNPJ: **38.245.135/0001-90**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **10/05/2022**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TTM2MAT2M9MAA229**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J CARDOSO DOS SANTOS & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.245.135/0001-90

Certidão nº: 11466041/2022

Expedição: 11/04/2022, às 13:03:37

Validade: 08/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J CARDOSO DOS SANTOS & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.245.135/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.